

Ano 2017, Edição n.º 3606 - Crato (CE), Sexta-feira 13 de Janeiro de 2017.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2017, Edição n.º 3606 - Crato (CE), Sexta-feira 13 de Janeiro de 2017.

**AVISO**

AVISO : Segue os Anexos referentes ao DECRETO Nº 1101001/2017 – GP CRATO/CE, 11 DE JANEIRO DE 2017, Publicado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I

TABELA I

Parentes em linha reta

Grau Consanguinidade Afinidade (vínculos atuais do cônjuge ou companheiro)

1º

pai/mãe, filho/filha sogro/sogra, genro/nora, madrasta/padrasto, enteado/enteada

2º

avó/avô, neto/neta

avô/avó, neto/neta do cônjuge ou companheiro

3º bisavô/bisavó, bisneto/bisneta bisavô/bisavó, bisneto/bisneta

TABELA II

Parentes em linha colateral

Grau

Consanguinidade

Afinidade (vínculos atuais do cônjuge ou companheiro)

1º

---

2º irmão/irmã cunhado/cunhada

3º tio/tia, sobrinho/sobrinha

tio/tia, sobrinho/sobrinha do cônjuge ou companheiro

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo do servidor)

CI/RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, lotado no(a)

\_\_\_\_\_,

(nome do órgão ou entidade)

ocupante de cargo efetivo ou comissionado ou função comissionada de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, em cumprimento ao contido no Decreto nº 1101001/2017 – GP, de 11 de janeiro de 2017, DECLARO que:

1. Posuo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, na Administração Pública do Poder Executivo do Distrito Federal, ocupando cargo em comissão ou função de confiança, contratado temporariamente, contratado para estágio e/ou prestando serviços terceirizados.

( ) NÃO ( ) SIM (Relacione-os abaixo).

Nome: \_\_\_\_\_

Parentesco\*: \_\_\_\_\_

Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

2. Declaro para os fins a aqui registrado que as informações são verdadeiras, sob pena de responder por crime de Falsidade Ideológica, nos termos do Art. 299, do Código Penal.

Crato/CE, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor

\*Parentesco: pai/mãe, padrasto/madrasta, filhos, irmãos, tios, sobrinhos, avós, netos, bisavós, bisnetos do servidor e de seu cônjuge/companheiro, bem como nas relações homoafetivas.

## DECRETO

DECRETO Nº 1201001/2017 – GP

CRATO/CE, 12 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação das gratificações concedidas aos servidores no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, com base na Lei 2.332/2005, alterada pela Lei nº 2.852/2013.

O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Crato,

CONSIDERANDO o teor da Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que trata da concessão de gratificação a servidores comissionados da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a natureza precária do ato administrativo que concede a gratificação que menciona a referida Lei, podendo ser revogado o ato de concessão a qualquer tempo, pelo Chefe do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, não possui decreto regulamentador, visando estabelecer critérios objetivos para aferição e concessão da referida gratificação, a fim de proporcionar tratamento isonômico aos servidores, contrariando, assim, os princípios administrativos basilares da Administração Pública, tais como da legalidade, moralidade; impessoalidade e tratamento isonômico;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Decreto Municipal nº 0201001/2017-GP, que declara situação de emergência no âmbito da Administração Municipal do Crato;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam revogados todos os atos administrativos de concessão de gratificação para os servidores comissionados da Administração Pública Direta e Indireta do Município, decorrentes da Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2017, e revoga as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato – CE, Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2017.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201039/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR YANNA PAULA LUNA ESMERALDO, inscrita no CPF sob o nº 830.046.533-20 para o cargo de Assessor Jurídico, símbolo CC – 06 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente

## PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201040/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR ALMERIO CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 023.861.943-53 para o cargo de Diretor do Setor Legislativo, símbolo CC – 06 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente

## PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201041/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ VALTER AMORIM SAMPAIO, inscrito no CPF sob o nº 462.221.463-68 para o cargo de Diretor do Arquivo, símbolo CC – 04 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201042/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR EDIVAL BATISTA DE FREITAS JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 387.584.823-34 para o cargo de Ouvidor, símbolo CC – 06 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009, alterada pela Lei nº 3.217/2016 de 16 de junho de 2016.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se  
Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201043/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR LUCAS CARVALHO SOARES, inscrito no CPF sob o nº 445.007.168-90 para o cargo de Diretor Geral, símbolo CC – 06 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se  
Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201044/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR MARIA JANAINA DA SILVA LOPES, inscrito no CPF sob o nº 826.798.003-20 para o cargo de Tesoureiro, símbolo CC – 04 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se  
Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201047/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR KLEBER BRITO JUSTINO, inscrito no CPF sob o nº 877.368.023-00 para o cargo de Diretor de Informática, símbolo CC – 02 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se  
Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201048/2017– GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

NOMEAR MARIA OTACIANA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 962.369.063-00 para o cargo de Diretor de Contabilidade, símbolo CC – 06 da Câmara Municipal do Crato, Estado do Ceará, constante da Lei Municipal nº 2.527/2009 de 17 de março de 2009.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se  
Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2016.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO  
Presidente

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 0201045/2017 – GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA JAILÇA DA SILVA LOPES, inscrita no CPF sob o nº 473.396.833-72, Agente Administrativo lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal do Crato, gratificação símbolo N-E, constante da Lei Municipal nº 2.698/2011 de 15 de junho de 2011.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se  
Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2017.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO  
Presidente

## **PORTARIA**

PORTARIA N°. 0201046/2017 – GP/CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno, RESOLVE:

Conceder ao servidor ALBERIO CARVALHO FERREIRA, inscrito no CPF sob o n° 387.560.053-34, lotado no Setor Legislativo, gratificação símbolo N-E, constante da Lei Municipal n° 2.698/2011 de 15 de junho de 2011.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 02 de janeiro de 2017.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente